

# Índice

Apresentam-se, na sequência, os documentos da fase interna da licitação.

1. Solicitação de compras e serviços e justificativa;
2. Pesquisa de preço;
3. Declaração de existência de dotação orçamentária;
4. Decisão de mérito pela dispensa;
5. Ato de dispensa.
6. Empenho.
7. Contribuição INSS
8. Ordem de fornecimento
9. Declaração de existência de dotação orçamentária INSS
10. Empenho INSS



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Foz do Iguaçu



**Memorando nº 011/2021/COORDENAÇÃO/DPPR**

Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2021.

Ao Sr. Coordenador Geral de Administração

**Assunto:** Informações sobre *reparo quadro energia da sede*

Ilustríssimo Senhor,

Para providências que entender necessárias, vimos informar que nossa sede encontra-se sem energia elétrica em virtude do furto (B.O. n. 2021/250636) ocorrido, no último final de semana, tanto do cabeamento quanto do disjuntor da rede elétrica, conforme fotos anexo.

Cita-se que já entramos em contato com a imobiliária para relatar o fato e, também, para pedir uma colaboração em relação ao reparo dos danos, porém, tivemos uma negativa sob o fundamento de que este tipo de serviço é de responsabilidade do locatário.

Cabe ressaltar que já entramos em contato com o Departamento de Fiscalização de Contratos desta defensoria e fomos orientados ao envio deste juntamente aos orçamentos, anexo.

Desde já, renovamos os votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**VINÍCIUS SANTOS DE SANTANA**  
Defensor Público

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Antônio Raposo, nº 923 – Centro – Foz do Iguaçu/PR. CEP 85851-090. Telefone: (045) 3523-5708



ePROCOLO



Documento: **Memorandon.011reparosquadroenergia.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Jose Paulo da Cruz** em 14/12/2021 13:29, **Vinicius Santos de Santana** em 14/12/2021 16:47.

Inserido ao protocolo **18.438.615-1** por: **Jose Paulo da Cruz** em: 14/12/2021 13:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**b8351a6e63c9fc687b12844960a0aa0d**.



6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU  
FOZ DO IGUAÇU - AVENIDA PARANÁ, 1199 - CENTRO.  
(45) 35761400

O boletim poderá ser reimpresso  
Através do Portal: [www.delegaciaeletronica.pr.gov.br](http://www.delegaciaeletronica.pr.gov.br)  
Utilizando o protocolo: 7dd8b1c5

TIPO DE BO: ENCAMINHADO

DATA DO REGISTRO: 13/12/2021 HORA DO REGISTRO: 11:26

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: INTERNET

### DADOS DA OCORRÊNCIA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO RAPOSO

NÚMERO: 923

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO/UF: FOZ DO IGUAÇU - PR

BAIRRO: CENTRO

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

NA MADRUGADA DOS DIAS 11 (ENTRE 10-DEZ E 11-DEZ) E 12 (ENTRE 11-DEZ E 12-DEZ) ARROMBARAM A CAIXA DE LUZ QUE RECEBE A ENERGIA ELÉTRICA DA RUA E DIRECIONA PARA DENTRO DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO. APOS O ARROMBAMENTO SUBTRAÍRAM FIOS DE ENERGIA ELÉTRICA E O DISJUNTOR.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): FURTO SIMPLES - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): DESCONHECIDO

MEIO(S) EMPREGADO(S): NÃO DEFINIDO

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BOLETIM DE OCORRÊNCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 11/12/2021 01:00 DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 11/12/2021 01:00

### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: RODRIGO ARANTES RODRIGUES

DELEGADO: JOSE BARRETO DE MACEDO JUNIOR

Responsável pela Impressão: ADMINISTRADOR SESP. (SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA)



6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU  
FOZ DO IGUAÇU - AVENIDA PARANÁ, 1199 - CENTRO.  
(45) 35761400

O boletim poderá ser reimpresso  
Através do Portal: [www.delegaciaeletronica.pr.gov.br](http://www.delegaciaeletronica.pr.gov.br)  
Utilizando o protocolo: 7dd8b1c5

## RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

### IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: VÍTIMA

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE UF: SP  
Nº DO DOCUMENTO: 43557321 ÓRGÃO EXPEDIDOR: DATA DA EXPEDIÇÃO:  
NOME COMPLETO: VINICIUS SANTOS DE SANTANA APELIDO:  
DATA DE NASCIMENTO: 25/10/1986 IDADE ESTIMADA: 35 NATURALIDADE: -  
NACIONALIDADE: GÊNERO: CPF:  
GRAU DE INSTRUÇÃO: ESTADO CIVIL:  
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE:  
NOME DA MÃE: CREUSA MARIA SANTOS DE SANTANA  
NOME DO PAI:  
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO

### ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA ANTONIO RAPOSO NÚMERO: 923  
COMPLEMENTO:  
MUNICÍPIO/UF: FOZ DO IGUAÇU - PR CEP: 8585109  
PROXIMIDADES: BAIRRO: CENTRO  
CELULAR: (45)988379860  
TELEFONE COM DDD: (45)34223400 E-MAIL: VINICIUS.SANTANA@DEFENSORIA.PR.DEF.BR  
ENDEREÇO COMERCIAL:  
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:

### CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS:  
COR DO CABELO: TIPO DE CABELO:  
COR DOS OLHOS: BARBA: BIGODE: DENTADURA:  
ALTURA ESTIMADA (CM): PESO ESTIMADO (KG): CONDIÇÃO FÍSICA:  
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:  
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:



6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU  
 FOZ DO IGUAÇU - AVENIDA PARANÁ, 1199 - CENTRO.  
 (45) 35761400

O boletim poderá ser reimpresso  
 Através do Portal: [www.delegaciaeletronica.pr.gov.br](http://www.delegaciaeletronica.pr.gov.br)  
 Utilizando o protocolo: 7dd8b1c5

### RELAÇÃO DE OBJETOS

**OBJETO:** MATERIAL CONSTRUCAO - OUTROS/MATERIAL CONSTRUCAO

**SITUAÇÃO:** FURTADO

**MARCA:** OUTROS/MATERIAL CONSTRUCAO

**QUANTIDADE:** 1

**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:**

**DETALHES:** OUTROS OBJETOS - DIJUNTOR DA CAIXA DE LUZ QUE DA ACESSO A ENTRADA DE LUZ DA RUA  
 TITULAR: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA RAZAO SOCIAL: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO  
 PARANA

#### ENVOLVIDO(S)

**NOME:** VINICIUS SANTOS DE SANTANA

**SITUACAO:** VÍTIMA

**OBJETO:** MATERIAL CONSTRUCAO - FIOS ELETRICOS

**SITUAÇÃO:** FURTADO

**MARCA:** FIOS ELETRICOS

**QUANTIDADE:** 1

**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:**

**DETALHES:** OUTROS OBJETOS - FIOS DE ENERGIA ELETRICA CONTIDOS NA CAIXA DE LUZ DE ACESSO A ENTRADA  
 DE LUZ DA RUA TITULAR: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA RAZAO SOCIAL: DEFENSORIA PUBLICA DO  
 ESTADO DO PARANA

#### ENVOLVIDO(S)

**NOME:** VINICIUS SANTOS DE SANTANA

**SITUACAO:** VÍTIMA



**DPE** PR

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Administração



## DESPACHO

REFERÊNCIA: P. 18.438.615-1.

Curitiba, 15 de dezembro de 2021.

Para: Coordenadoria de Planejamento – CDP.

**Assunto: Contratação de serviço de reparo no quadro de energia. Foz de Iguaçu.**

**Exmo. Coordenador,**

1. Trata-se de processo instaurado pela Coordenadoria da sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Foz do Iguaçu, pelo qual requer reparos nos quadros de energia, após furto ocorrido entre os dias 11 e 12 de dezembro.
2. De início, certifica-se a juntada das fotos e orçamentos apresentados pelo requerente no campo “Anexos” do sistema eProtocolo Digital.
3. Tendo em vista o ocorrido, autoriza-se, nos termos do art. 5º, V da Resolução DPG nº 248/2021, a continuidade do presente procedimento.
4. Nesse sentido, em atenção à (i) urgência nos reparos; (ii) similitude dos orçamentos apresentados, qual descrevem a solução necessária à reconstituição da entrada de energia do imóvel; (iii) regularidade fiscal do prestador de serviço que apresentou menor cotação; entende-se pela adoção de rito abreviado do presente processo de contratação.
5. Aprofundando-se, em relação à urgência, entende-se cabível a instrução de dispensa de licitação, com base no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Funda-se a emergência no fato da sede, ante o furto, estar sem energia elétrica. Como resultado, não apenas o atendimento à população fica impossibilitado de ocorrer, como todo o mecanismo de monitoramento e alarme se encontra desativado. Em outras palavras, verifica-se risco ao cumprimento da missão institucional e risco ao patrimônio público.
6. Para a instrução dos autos, por conseguinte, verifica-se que a adoção do rito ordinário, mediante a inclusão de Termo de Referência e pesquisa de mercado com ao menos três cotações é medida em descompasso à

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, nº 1.908; CEP 80.530-010  
Centro Cívico – Curitiba - Paraná

Página 1 de 2

**DPE** **PR**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Administração



emergência. Agrava-se a situação pelo presente período do ano. A proximidade de encerramento do exercício e, assim, dos sistemas utilizados para o gerenciamento orçamentário, financeiro e contábil, podem resultar em óbices à prestação dos serviços necessários. Isso porque se dilataria o tempo entre a emissão da Ordem de Serviço e o pagamento efetivamente, por ausência de mecanismos de emissão de Nota de Empenho e Liquidação.

7. Dessa maneira, certifica-se que, em contato telefônico (45 99137-0723) com o Sr. Jorge, representante da empresa ELETRICA J.D. GONÇALVES, realizado hoje, 15 de dezembro de 2021, houve a anuência da prestação do serviço com início imediato ao recebimento da Ordem de Serviço e prazo de conclusão em 01 (um) dia útil. Ainda, o prestador do serviço informou ter disponibilidade para execução do serviço no dia 16 ou 23 de dezembro. Além, firmou-se o prazo de garantia de 01 (um) ano para o serviço os materiais utilizados.
8. Destaca-se que a escolha deste prestador de serviço se deu em razão (i) do menor preço ofertado; (ii) regularidade fiscal; e (iii) ausência de impeditivos sancionatórios que inviabilizasse a contratação pública.
9. Em relação ao orçamento detalhado para justificar o preço do serviço e materiais, inclui-se, em anexo, detalhamento encaminhado pelo Sr. Jorge.
10. Diante do exposto, a fim de restabelecer a energia da sede de Foz do Iguaçu, encaminham-se os autos para indicação orçamentária. Após, encaminhar para análise da Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, antes da emissão da Nota de Empenho.

Atenciosamente,

**MATHIAS LOCH**  
COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, nº 1.908; CEP 80.530-010  
Centro Cívico – Curitiba - Paraná

Página 2 de 2



ePROCOLO



Documento: **18.438.6151FOZCDPContratacaodeservicodereparonoquadrodeenergia.FozdeIguacu.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Mathias Loch** em 15/12/2021 17:13.

Inserido ao protocolo **18.438.615-1** por: **Mathias Loch** em: 15/12/2021 17:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**f2e7cf8d56d641a3f23bbd72ced01285.**

Foz do Iguau 14 /12/2021

Orçamento: instalação elétrica

Cliente: defensoria publica .

Prezado (a) : cliente , com o mesmo alto nível de confiabilidade e parceria, submeto a vossa apreciação, minha proposta para execução dos serviços em referencia;

Ref: concerto do Padrão copel de 200 amperes roubado .....

Tomando como base as informações colhida no local .....

- 01- Reinstalação da tubulação
  - 02- Passagem dos cabo 95mm
  - 03- Instalação do disjuntor de 200 A
  - 04- Ligação da padrão conforme a norma da copel
- Obs

Material e mão de obra valor do serviço 7.500,00 reais

Valor do serviço Pagamento em pix ou deposito .....

Razão social: Ricardo da silva ribeiro

Nome: Ricardo da silva ribeiro

cnpj:19491434000160

Eletricista: Ricardo

fone: 999152189

mail: [ricardoeletrecista4@gmail.com](mailto:ricardoeletrecista4@gmail.com)

# Reconstrução de padrão de entrada

Criado em 14 de Dezembro



DE  
ELETRICA J. D. GONÇALVES  
Rua das palmas 555  
(45) 99137-0723  
(45) 99121-4812  
jgsfilhos1976@icloud.com

PARA  
Defensoria Pública do Estado do Parana  
Rua Antonio Raposo 923  
administrativo.foz@defensoria.pr.def.br

## Relatório Inicial

Reconstrução de padrão de entrada

## Descrição das Atividades

1. Reconstrução de tubulação do padrão de entrada, Passagem de Cabos e Montagem do Padrão de Energia.
2. Materiais, Equipamentos Elétricos e Cabos para Execução do Serviço.

## Preços

Item Reconstrução de tubulação do padrão de entrada, Passagem de Cabos e Montagem do Padrão de Energia.	Qtde. 1,0	Tipo Serviço
	Unit. R\$ 1.860,00	Subtotal R\$ 1.860,00
Item Materiais, Equipamentos Elétricos e Cabos para Execução do Serviço.	Qtde. 1,0	Tipo Unidade
	Unit. R\$ 4.568,09	Subtotal R\$ 4.568,09
Valor Total R\$ 6.428,09		

## Condições de Contrato

Garantia: 1 ano em todas as instalações elétricas e rede

ELETRICA J. D. GONÇALVES

1 de 2

Inserido ao Protocolo 18.438.615-1 por Jose Paulo da Cruz em: 14/12/2021 13:31. Download realizado por Mathias Loch em 15/12/2021 14:51

Inserido ao protocolo 18.438.615-1 por: Mathias Loch em: 15/12/2021 17:13.

Pagamentos: Dinheiro, Pix ou Cartões

PIX: 43.535.075/0001-80 (Banco Inter), DAISE CRISTINA

Cartões: Em três vezes com acréscimo de juros da maquineta por conta do Cliente

OBS:

30% do valor total de entrada na confirmação da proposta.

70% do valor na finalização do serviço

Propostas Validas por 10 dias



14 de Dezembro de 2021



Eletrica J. D. Gonçalves

Serviços elétricos industriais, comerciais, residenciais, automações industriais e residências, alta e média tensão, projetos de energia solar e instalações de projetos de climatização de ambientes.

CNPJ: 43.535.075/0001-80

[Conheça Minha Empresa](#)



**INFORMAÇÃO Nº 393/2021/CDP**

Protocolo: 18.438.615-1

**Propósito:** Indicação de Recursos para a Execução da Despesa Orçamentária.

Referência	fl. 09
OBJETO:	Contratação de serviço de reconstrução de tubulação do quadro de entrada de energia elétrica, passagem de cabos e montagem do Padrão de Energia/COPEL. Sede de Foz de Iguaçu.
VALOR	R\$ 6.428,09
DOTAÇÃO:	0701.03.061.43.6008 / 01 / 3.3 Atuação da Defensoria Pública / Recursos Próprios do Tesouro / Outras Despesas Correntes
Fonte:	100 Ordinário Não Vinculado
Detalhamento:	3.3.90.39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Disponibilidade Orçamentária	Atesta-se a disponibilidade orçamentária do exercício 2021 com a emissão do pré-empenho da despesa, conforme documento anexo (SIAF).
Disponibilidade Financeira	Considera-se haver a disponibilidade financeira a partir do efetivo repasse duodecimal da disponibilidade orçamentária, nos termos legais.

Esta indicação é **exclusiva à eventual dispensa de licitação**, a se realizar em **2021**, sendo necessário novo ato se ultrapassado este exercício financeiro sem a efetiva dispensa.

Encaminha-se esta Indicação Orçamentária para apreciação do Coordenador de Planejamento.

Curitiba, data da assinatura digital.

**Luciano Sousa**  
Gestão Orçamentária



ePROTOCOLO



Documento: **393\_18.438.6151\_IO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em 15/12/2021 18:03.

Inserido ao protocolo **18.438.615-1** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 15/12/2021 18:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**fa31dcc824716980a52cd4615bfea507**.



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública-Geral



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Tendo sido efetuadas as análises devidas, DECLARO que a despesa objeto deste Protocolo nº. 18.438.615-1 possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei nº 20.446/20, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual, Lei nº 20.077/19, e com a de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 20.431/20.

Curitiba, data da assinatura digital.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – CEP 80.530-010 – Centro Cívico – Curitiba – Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **393\_18.438.6151\_DOD.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 15/12/2021 18:10.

Inserido ao protocolo **18.438.615-1** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 15/12/2021 18:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**33db6d32959e59483bc8ee783ce634ef**.



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



## Protocolo nº 18.438.615-1

### DECISÃO

1. Trata-se de procedimento instaurado pela Coordenadoria da Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Foz do Iguaçu, objetivando a compra de materiais e contratação de mão de obra para a reparação nos quadros de energia e fiação elétrica, em virtude do furto ocorrido entre os dias 11 e 12 de dezembro, conforme Boletim de Ocorrência nº 2021/1275645 (fls. 02/05).

2. A Coordenadoria-Geral de Administração (CGA), termos do art. 5º, V da Resolução DPG nº 248/2021, determinou a continuidade do presente procedimento e, em atenção à (i) urgência nos reparos; (ii) similitude dos orçamentos apresentados, qual descrevem a solução necessária à reconstituição da entrada de energia do imóvel; (iii) regularidade fiscal do prestador de serviço que apresentou menor cotação; entendeu pela adoção de rito abreviado do presente processo de contratação, uma vez que a falta de energia na Sede em questão atinge não apenas o atendimento a população, mas também coloca em risco o patrimônio público, tendo em vista que todo o mecanismo de monitoramento e alarme se encontra desativado. Neste sentido, esclarece que a adoção do rito ordinário, mediante a inclusão de Termo de Referência e pesquisa de mercado com ao menos três cotações é medida em descompasso à emergência, agravando-se pela proximidade de encerramento do exercício. Ainda, manifestou-se pela oportunidade e conveniência da contratação mediante dispensa de licitação, diante da urgência apontada.

3. Concluiu apontando como escolhido o fornecedor ELETRICA J.D. GONÇALVES, considerando a existência de anuência da prestação do serviço com início imediato ao recebimento da Ordem de Serviço e prazo de conclusão em 01 (um) dia útil, a disponibilidade para execução do serviço no dia 16 ou 23 de dezembro, bem como o prazo de garantia de 01 (um) ano para o serviço os materiais utilizados. Destacou que a escolha deste prestador de serviço se deu em razão (i) do menor preço ofertado; (ii) regularidade fiscal; e (iii) ausência de impeditivos sancionatórios que inviabilizasse a contratação pública. Por fim, em relação ao orçamento detalhado para justificar o preço do serviço e materiais, inclui nos autos detalhamento encaminhado pelo Sr. Jorge, representante legal da ELETRICA J.D. GONÇALVES (fls. 06/07).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



4. Foram acostados aos autos: i) Orçamento detalhado fornecido por possível Prestador (fls. 08); ii) Orçamento detalhado fornecido pelo Prestador de Serviço escolhido (fls. 09/10 e 19); iii) cadastro de CNPJ da empresa e certidões negativas relativas a tributos federais, estaduais, municipais, débitos trabalhistas (fls. 11/16); consulta ao Portal da Transparência do Estado do Paraná e no sítio eletrônico do GMS, demonstrando a inexistência de sanções em desfavor da Empresa (fls. 17/18).

5. A Coordenadoria de Planejamento juntou aos autos a Informação nº 393/2021/CDP, com a indicação da existência de Recursos para Execução Orçamentária da Despesa (fls. 20/21) e; ii) atestou a consonância da despesa com o Planejamento Institucional (fls. 22).

6. Na sequência, constou a Declaração do Ordenador de Despesa (fls. 23).

7. Vieram os autos para análise.

8. A função do instituto da licitação é servir ao interesse público. Inobstante, há casos em que embora logicamente seja possível realizar a competição para contratação, seria ilógico assim proceder em face do interesse jurídico que se visa alcançar. Esses casos são qualificados pela lei, como *licitação dispensável* e estão arrolados nos incisos I a XXIV do art. 24 da Lei de Licitações.

9. No presente caso, verifica-se que a dispensa de licitação se dará em razão da situação emergencial supra exposta, nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

10. Com base no dispositivo legal acima transcrito, e considerando as informações e as justificativas apresentadas pelos setores envolvidos no presente procedimento, verifica-se que o caso dos autos, se amolda perfeitamente ao inciso supracitado, pois a urgência na manutenção da rede elétrica da Sede de Foz do Iguaçu resta evidenciada, uma vez que atinge

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



não apenas o atendimento a população, mas também coloca em risco o patrimônio público, tendo em vista que todo o mecanismo de monitoramento e alarme se encontra desativado.

11. Quanto à escolha do fornecedor, ELETRICA J.D. GONÇALVES, verifica-se que está devidamente fundamentada nos autos, e corresponde à melhor proposta (fls. 09/10 e 19); a empresa selecionada é microempresa; há manifestação sobre a compatibilidade de preços com os praticados no mercado e sobre a vantajosidade da contratação (fls. 08).

12. Foram juntados aos autos, os comprovantes de regularidade fiscal e cadastral do fornecedor escolhido (fls. 11/16), incluindo consulta ao Portal da Transparência do Estado do Paraná e no sítio eletrônico do GMS (fls. 17/18)

13. Há informação sobre disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 20/21), bem como Declaração do Ordenador de Despesa (fls. 22).

14. Com efeito, estando presentes os requisitos exigidos por lei, **autorizo a presente contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8666/1993, c/c artigo 49, IV, da LC n.º 123/06**, ressalvada a necessidade de verificação da validade das certidões, que deverão ser atualizadas caso necessário.

15. Diante do exposto:

i) Expeça-se o Termo de Dispensa de Licitação e junte-se aos autos para publicação pelo Departamento de Compras e Aquisições (DCA);

ii) Encaminhem-se os autos o Departamento Financeiro para adoção das providências cabíveis e após, sigam para o Departamento de Compras e Aquisições para o prosseguimento do feito.

Curitiba, 15 de dezembro de 2021.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA**

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **18.438.6151AutorizadispensadelicitacaoinstalacaoeletricaemergencialsedeFozdolguacu.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 15/12/2021 19:36.

Inserido ao protocolo **18.438.615-1** por: **Esther Luiza Willumsen Zandoná** em: 15/12/2021 19:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**7979d0a7f96a69dab4a8c68129a9e65b.**



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2021**  
PROTOCOLO 18.438.615-1

**OBJETO:** Contratação de serviço de reconstrução de tubulação do quadro de entrada de energia elétrica, passagem de cabos e montagem do Padrão de Energia/COPEL, na Sede de Foz de Iguaçu, nos termos das especificações constantes do protocolo administrativo nº 18.438.615-1.

**CONTRATADO:** **DAISE CRISTINA GONCALVES**  
**Nome fantasia: ELETRICA J.D. GONÇALVES**

**CNPJ:** 43.535.075/0001-80

**DO PREÇO:** **R\$ 6.428,09** (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e nove centavos).

**ORÇAMENTO:** **Dotação Orçamentária:**  
0701.03.061.43.6008 / 01 / 3.3 Atuação da Defensoria Pública / Recursos Próprios do Tesouro / Outras Despesas Correntes  
Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado  
**Detalhamento da Despesa Orçamentária:**  
3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Garantir a contratação urgente de serviço de reconstrução de tubulação do quadro de entrada de energia elétrica, passagem de cabos e montagem do Padrão de Energia/COPEL, na Sede de Foz de Iguaçu, em virtude do furto ocorrido entre os dias 11 e 12 de dezembro, conforme Boletim de Ocorrência nº 2021/1275645, nos termos das especificações constantes do protocolo administrativo nº 18.438.615-1.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Decorre do melhor preço encontrado em pesquisa de mercado, conforme detalhamento resumido constante às fls. 08/09 dos autos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 49, IV, da LC nº 123/06.

Curitiba, 15 de dezembro de 2021.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA**  
1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **TermodeDispensan0262021emrazaodaurgenciamanutencaoredeeletricaSEDEFOZDOIGUACU.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 15/12/2021 19:36.

Inserido ao protocolo **18.438.615-1** por: **Esther Luiza Willumsen Zandoná** em: 15/12/2021 19:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**36f0a83aac78b96fda8445475d65cb7e**.

## NOTA DE EMPENHO

### Identificação

N. Documento	21000489	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	15/12/21
Pedido de Origem	21000525	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00700 DEFENSORIA PUBLICA				
Unidade	0701 DEFENSORIA PUBLICA				
CNPJ Unidade	13.950.733/0001-39				
Proj/Atividade	6008 ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA				

### Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	15/12/21		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	026/2021	Mod. de Licitação	8 Processo Dispensa
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

### Credor

Credor 1307099 - DAISE CRISTINA GONCALVES 05629469932 CNPJ 43.535.075/0001-80

Endereço R DAS PALMAS JARDIM DAS FLORES, 555 - CASA - PORTO MEIRA  
FOZ DO IGUAÇU - PR BR

CEP 85855200

Banco/Agência

Conta

### Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0701 6008 03 061 43 33903916 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

R\$ 6.428,09 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e nove centavos)

Histórico

Contratação de serviço de reconstrução de tubulação do quadro de entrada de energia elétrica, passagem de cabos e montagem do Padrão de Energia/COPEL. Sede de Foz de Iguaçu. Dispensa de Licitação nº 026/2021. P.: 18.438.615-1.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 15/12/21

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 15/12/21 21:08:48 Criador por EBERNARDIN

Página 1



ePROCOLO



Documento: **NOTA\_EMPENHO\_0701.21000489\_DAISE\_CRISTINA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Edione Bernardino** em 15/12/2021 21:12, **Olenka Rocha** em 16/12/2021 08:39.

Inserido ao protocolo **18.438.615-1** por: **Edione Bernardino** em: 15/12/2021 21:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**14aac01e5b424cf69b211f3eb6242201**.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

---

**Protocolo:** 18.438.615-1  
**Assunto:** Reparo danos quadro de energia padrão copel  
**Interessado:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA  
**Data:** 16/12/2021 09:34

---

**DESPACHO**

Ao  
DCA

Segue empenho para emissão da Ordem de Fornecimento. Favor fazer constar que na quando da emissão da nota fiscal seja indicada a conta corrente para DOC/TED e o número do PIS para recolhimento da contribuição patronal adicional.

Assim que emitida a OF nos devolver para que possamos tramitar o empenho da contribuição adicional de 20% ao INSS.

Att.  
Elisangela Mann  
DFI



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_2.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elis Mann** em 16/12/2021 09:35.

Inserido ao protocolo **18.438.615-1** por: **Elis Mann** em: 16/12/2021 09:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**a1b57eccc9face5590a93ea9bdf4c1c6**.



**DPE** PR  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Compras e Aquisições.



## Despacho

Curitiba, 16 de dezembro de 2021

REFERÊNCIA: P. **18.438.615-1**

Para: Departamento financeiro

**Assunto: Dispensa de licitação 026/2021 – reparos elétricos na sede de Foz do Iguaçu**

**Sr(a) Supervisor(a),**

1. Registro o envio da Ordem de serviço referente ao serviço de elétrica na sede de Foz do Iguaçu.
2. Em cumprimento ao solicitado no despacho, fl.32, encaminho o protocolo ao departamento financeiro para que o empenho da contribuição de 20% de adicional ao INSS seja inserido.

Abaixo, informo os dados solicitados no mesmo despacho do departamento financeiro:

BANCO INTER

NR 077

AG: 0001

CONTA CORRENTE: 16673720-8

DAISE CRISTINA GONCALVES

CNPJ: 43.535.075/0001-80

PIS: 128.38147.53-8

Atenciosamente,

FRANCINI DOS SANTOS PELEGRINI  
Departamento de Compras e Aquisições

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - 80530-010 - Centro Cívico - Curitiba-PR - Telefone: (41) 3313-7319



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho1016DFIordemdecompra001.2021dispensadelicitacao026.2021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francini dos Santos Pelegrini** em 16/12/2021 11:34.

Inserido ao protocolo **18.438.615-1** por: **Francini dos Santos Pelegrini** em: 16/12/2021 11:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**6b90bedca8b58254546c4523110e8f55**.



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Compras e Aquisições.



## ORDEM DE FORNECIMENTO 001/2021

Dispensa de Licitação 026/2021

### CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 13.950.733/0001-39

**FORNECEDOR:** DAISE CRISTINA GONCALVES

CNPJ: 43.535.075/0001-80

**CONTATO:** 45) 99137-0723 / (45) 99121-4812

jgsfilhos1976@icloud.com

### OBJETO

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de serviço de reconstrução de tubulação do quadro de entrada de energia elétrica, passagem de cabos e montagem do Padrão de Energia/COPEL, na Sede de Foz de Iguaçu	1	R\$ 6.428,09	R\$ R\$ 6.428,09

### PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

Após confirmação de recebimento da Ordem de Fornecimento, o serviço deve ser prestado IMEDIATAMENTE.

### PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 05 dias úteis, via depósito em conta corrente após o ateste do servidor responsável pelo acompanhamento do serviço.

### DA GARANTIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - 80530-010 - Centro Cívico - Curitiba-PR - Telefone: (41) 3313-7319



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Compras e Aquisições.



---

**A CONTRATADA se compromete a dar garantia pelo serviço prestado e pelos materiais utilizados no reparo pelo prazo de 01 (um) ano.**

### **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015.

### **DO SERVIÇO**

Endereço:

**Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Foz do Iguaçu**

Rua Antonio Raposo 923 – Foz do Iguaçu - Paraná

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO:

**Servidor JOSÉ PAULO DA CRUZ**

---

Francini dos Santos Pelegrini

Gestão de ordens de fornecimento

Departamento de Compras e Aquisições

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Mateus Leme, 1908 - 80530-010 - Centro Cívico - Curitiba-PR - Telefone: (41) 3313-7319



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Planejamento



**INFORMAÇÃO Nº 394/2021/CDP**

Protocolo: 18.438.615-1

**Propósito:** Indicação de Recursos para a Execução da Despesa Orçamentária.

<b>Referência</b>	fl. 40	
<b>OBJETO:</b>	Obrigações Patronais sobre o serviço de reconstrução de tubulação do quadro de entrada de energia elétrica, passagem de cabos e montagem do Padrão de Energia/COPEL. Sede de Foz de Iguaçu.	
<b>VALOR</b>	R\$ 1.285,62	Corresponde a 20% do valor do serviço (R\$ 6.428,09).
<b>DOTAÇÃO:</b>	0701.03.061.43.6008 / 01 / 3.3	Atuação da Defensoria Pública / Recursos Próprios do Tesouro / Outras Despesas Correntes
<b>Fonte:</b>	100	Ordinário Não Vinculado
<b>Detalhamento:</b>	3.3.90.47.25	Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Jurídica
<b>Disponibilidade Orçamentária</b>	Atesta-se a disponibilidade orçamentária do exercício 2021 com a emissão do pré-empenho da despesa, conforme documento anexo (SIAF).	
<b>Disponibilidade Financeira</b>	Considera-se haver a disponibilidade financeira a partir do efetivo repasse duodecimal da disponibilidade orçamentária, nos termos legais.	

Encaminha-se esta Indicação Orçamentária para apreciação do Coordenador de Planejamento.

Curitiba, data da assinatura digital.

**Luciano Sousa**  
Gestão Orçamentária

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, nº 1908 – CEP 80.530-010  
Centro Cívico – Curitiba – Paraná



ePROCOLO



Documento: **394\_18.438.6151\_IO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em 16/12/2021 14:12.

Inserido ao protocolo **18.438.615-1** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 16/12/2021 14:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**db6b075a41386de6cad7e984eba5d1ef**.



**DPE** PR

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública-Geral



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Tendo sido efetuadas as análises devidas, DECLARO que as despesas que são objeto deste Protocolo nº. 18.438.615-1 possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei nº 20.446/20, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual, Lei nº 20.077/19, e com a de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 20.431/20.

Curitiba, data da assinatura digital.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – CEP 80.530-010 – Centro Cívico – Curitiba – Paraná



ePROCOLO



Documento: **394\_18.438.6151\_DOD.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 16/12/2021 15:10.

Inserido ao protocolo **18.438.615-1** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 16/12/2021 14:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**c42c271189ec3161ea6a94f3a8cb8391**.

## NOTA DE EMPENHO

### Identificação

N. Documento	21000490	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	16/12/21
Pedido de Origem	21000526	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00700 DEFENSORIA PUBLICA				
Unidade	0701 DEFENSORIA PUBLICA				
CNPJ Unidade	13.950.733/0001-39				
Proj/Atividade	6008 ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA				

### Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	1	Ordinário	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	16/12/21		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação		Mod. de Licitação	Isento/Não Aplicável
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

### Credor

Credor	11 - INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	CNPJ	29.979.036/0001-40
Endereço	ST SAUS QUADRA, 02 - BLOCO O - BRASILIA - DF BR		
CEP	70070-946		

Banco/Agência

Conta

### Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0701 6008 03 061 43 33904725 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

R\$ 1.285,62 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Histórico

Obrigações Patronais sobre o serviço de reconstrução de tubulação do quadro de entrada de energia elétrica, passagem de cabos e montagem do Padrão de Energia/COPEL. Sede de Foz de Iguaçu. P.: 18.438.615-1.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 16/12/21

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 16/12/21 16:12:04 Criador por EBERNARDIN

Página 1



ePROCOLO



Documento: **NOTA\_EMPENHO\_0701.21000490\_INSS\_.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Edione Bernardino** em 16/12/2021 16:13, **Olenka Rocha** em 16/12/2021 16:21.

Inserido ao protocolo **18.438.615-1** por: **Edione Bernardino** em: 16/12/2021 16:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**9851bb33f4122ff89c69c88a68af4236**.